



PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2025 de 6 DE OUTUBRO DE 2025.

PARECER Nº 056/2025

Projeto de Resolução nº 001/2025

PROPONENTE: Poder Legislativo – Vereador Rômulo César Soares de Carvalho

Ementa: Concede Título de Cidadão Pedro-afonsino ao Senhor Edson Shultz e dá outras providências.

I – DO RELATÓRIO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação recebeu para análise o Projeto de Resolução nº 001/2025, de autoria do Vereador Rômulo César Soares de Carvalho, que tem por objetivo conceder o **Título de Cidadão Pedro-afonsino** ao Senhor Edson Shultz.

O Projeto justifica a homenagem considerando a trajetória do homenageado, nascido em Corbélia/PR e residente em Pedro Afonso desde 2007, destacando sua atuação na gerência do Supermercado Gílios, que gera empregos e contribui para a economia local. Ressalta-se também sua solidariedade, humildade e envolvimento com a comunidade, atributos que fortalecem a cidadania e os vínculos sociais.

O **Parecer Jurídico anexo** concluiu pela **legalidade e constitucionalidade** do projeto, destacando que a concessão de títulos honoríficos é prerrogativa do Município e de caráter meramente simbólico, sem gerar direitos políticos ou obrigações adicionais. O projeto atende aos requisitos formais e contém justificativa clara e fundamentada.

II-VOTO DO RELATOR

UNINDO FORÇAS, CRIANDO SOLUÇÕES.

Em termos sintéticos, este relator entende que:

1. O Projeto de Resolução é **constitucional e legal**, em conformidade com a autonomia municipal.
2. O mérito da homenagem é plenamente justificado, considerando a contribuição significativa do Senhor Edson Shultz ao desenvolvimento social e econômico do Município de Pedro Afonso.
3. A concessão do título honorífico promove o reconhecimento público de cidadãos que, mesmo não nascidos no município, adotam a cidade e contribuem de forma relevante para sua comunidade.



Voto, portanto, pela **aprovação do Projeto de Resolução nº 001/2025**, nos termos apresentados, recomendando a sua tramitação regular para deliberação pelo Plenário.

Sala das Comissões, aos 10 dias do mês de outubro de 2025.

SEBASTIÃO FABRÍCIO MARTINS PAULINO
Relator



DECISÃO DA COMISSÃO

Após análise e discussão, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, **por unanimidade**, decidiu emitir parecer favorável à aprovação do Projeto de Resolução nº 001/2025.

Assinam este parecer os membros da Comissão:

Sala das Comissões, aos 10 dias do mês de outubro de 2025.

